

**LEI Nº 858/2021**  
**DE: 12 DE NOVEMBRO DE 2.021**

Altera o “elemento de despesa” disposto nas fichas orçamentárias presentes nos Artigos 2º e 3º da Lei nº 840/2021 e dá outras providencias.

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, estado de mato grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Altera os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 840/2021, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 2º** - O credito citado no artigo 1º será aberto na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	5007	GESTÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE	1146	CONSTRUÇÃO DO PISO DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS AZZOLINI
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.51	Obras e Instalações – R\$ 157.035,20 (cento e cinquenta e sete mil, trinta e cinco reais e vinte centavos)
FONTE	01	

**Artigo 3º** - Para a cobertura do crédito citado no artigo anterior serão anulados os valores na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE	01	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	5011	GESTÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE	1038	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 77.136,65 (setenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos)
FONTE	24	

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE	01	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	5011	GESTÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE	1038	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais)
FONTE	00	

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE	01	GABINETE DA SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO
FUNÇÃO	22	INDUSTRIA
SUBFUNÇÃO	661	PRODUÇÃO INDUSTRIA
PROGRAMA	5010	GESTÃO DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES DA INDUSTRIA E COMERCIO
ATIVIDADE	1109	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
FONTE	00	

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	01	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO	601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
PROGRAMA	5012	GESTÃO DA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE	2136	REALIZAÇÃO DE FESTA DE RODEIO
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – R\$ 21.198,55 (vinte e um mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e

		cinco centavos)
FONTE	00	

**Artigo 4º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO  
EM: 12 DE NOVEMBRO DE 2.021**

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**